



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 1/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 152/2023

14 de abril de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 750.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03000 - Secretaria Estratégica de Administração
UNIDADE: 03001 – Secretaria Estratégica de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
04.122.0002.2016 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
FONTE: 100 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (17).....R\$ 412.500,00						

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FONTE: 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109).....R\$ 75.000,00						

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.302.0019.2026 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente						
337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (223).....R\$ 262.500,00						

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 750.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HdVMWY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 2/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.1.1.51.1.1.00 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL - PRINCIPAL	750.000,00
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	750.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 3/9

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: G&A CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME
CNPJ sob o nº 28.314.432/0001-96

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - Chamamento Público nº 02/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÃO DIURNO DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, até o dia **29 DE MARÇO DE 2024**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 367.172,40 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 079/2022 de 29/03/2022.

Nova Londrina, 17 de março de 2023

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HdVMWY neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 4/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, com Recursos de capital, provenientes do PROGRAMA VIGIASUS.

4 - VALOR: R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2023 à 14/04/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de abril de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 5/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

LOCADOR: V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME
CNPJ nº 11.933.665/0001-74

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DURAÇÃO: 14/04/2023 a 14/04/2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 14 de abril de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 6/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2023

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 48/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.933.665/0001-74, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HdVMWY neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 7/9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 100/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2023

A Secretaria Estratégica de Administração, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 48/2023, nos termos do Artigo 24, inciso X, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023
Contratada: V.S. RODRIGUES E CIA LTDA – ME CNPJ nº. 11.933.665/0001-74
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 8/9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
(44) 3432-2131
Nova Londrina/PR

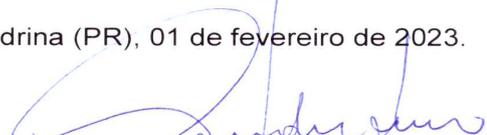
TERMO DE POSSE

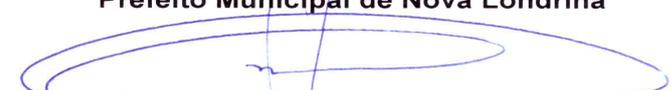
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, foi regularmente empossada pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Luis Eduardo de Macedo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, à Conselheira Tutelar Suplente do Município de Nova Londrina-Pr, eleita no dia 06 de outubro de 2019, **para um mandato 120 dias**, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

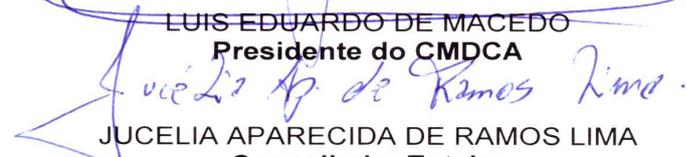
"Eu, Conselheira Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleita para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 01 de fevereiro de 2023.


OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina


LUIS EDUARDO DE MACEDO
Presidente do CMDCA


JUCELIA APARECIDA DE RAMOS LIMA
Conselheira Tutelar





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2483

14 de Abril de 2023

PG. 9/9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

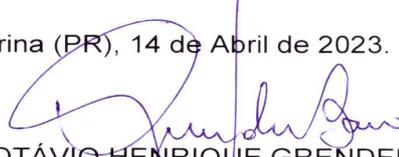
TERMO DE POSSE

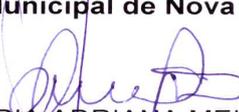
Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, foi regularmente empossado pelo Prefeito Municipal de Nova Londrina-PR, Otávio Henrique Grendene Bono e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Maria Adriana Meira, de acordo com a Lei Municipal nº 1.720/2006 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.696/2012, o Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Nova Londrina-Pr, Sr. PEDRO ALCI SIMÃO, portador do RG nº 514.170-2 SSP/PR, residente e domiciliado no Município de Nova Londrina/PR, eleito no dia 06 de outubro de 2019, **para exercer o mandato pelo período de 45 dias**, conforme termos de convocação, mediante a declaração de que toma posse prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhes são atribuídos, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investem, velando pelos direitos da criança e do adolescente, como relevante serviço prestado ao Município, nos seguintes termos:

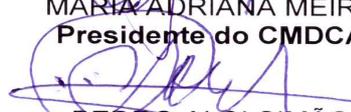
"Eu, Conselheiro Tutelar de Nova Londrina-Pr, eleito para a gestão 2020-2023, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente, pelo período de 45 dias."

O presente Termo de Posse segue datado e assinado pelo Prefeito Municipal, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Conselheira Tutelar eleita e ora empossada.

Nova Londrina (PR), 14 de Abril de 2023.


OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal de Nova Londrina


MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente do CMDCA


PEDRO ALCI SIMÃO
Conselheiro Tutelar



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HdVMWY neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio